

A governança acadêmica do campo da formação de profissionais em EAD da Universidade Aberta do Brasil e Universidade Aberta do Piauí/UESP

Raimunda Cunha Ribeiro¹

RESUMO - O sucesso da instituição de ensino superior depende de sua capacidade de adaptação em seu ambiente social e também da capacidade de responder aos desafios e exigências de seu tempo presente. A EAD vem surgindo nas últimas décadas como uma forma de promover o acesso, a igualdade e a qualidade do ensino superior. O objetivo deste artigo se estruturou na seguinte lógica: analisar a organização do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí, do ponto de vista da governança acadêmica. A metodologia utilizada foi do tipo qualitativa, bibliográfica, na qual se utilizou a análise documental como técnica de coleta de dados. Os dois documentos-base que serviram de objetos de análise foram: o Regimento Interno do Núcleo de Educação à Distância/NEAD e o Relatório da Gestão do NEAD, ano 2010. O compromisso da UESPI contemplado nos Projetos Políticos dos Cursos de EAD deve estar sempre fundamentado no que versa o seu Estatuto sobre sua responsabilidade social no processo e desenvolvimento do Estado do Piauí.

Palavras-chave: Governança Acadêmica; Educação a Distância; Acesso a Qualidade.

Education as a way of racism elimination: A issue of human rights

KEYWORDS - *The success of the institution of higher education depends on their ability to adapt in their social environment and the ability to respond to the challenges and demands of their present time. EAD has emerged in recent decades as a way to promote access, equity and quality in higher education. This paper is structured in the following logic: analyze the organization of the Center for Distance Education, the Universidade Estadual do Piauí, in terms of academic governance. The methodology used was qualitative, literature in which the document analysis was used as a technique for data collection. The two documents which formed the basis of objects analysis: Internal Rules of the Center for Distance Education/NEAD and Report Management of NEAD, 2010. UESPI commitment contemplated in the political projects of EAD courses should be based in Statute that talks about their social responsibility in the process and development of the State of Piaui.*

Keywords: *Academic Governance, Distance Education, Access to Quality.*

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUCRS; Professora da Universidade Estadual do Piauí, no campus de Corrente-PI.

Introdução

As instituições de ensino superior devem desenvolver políticas que reflitam as necessidades do homem em seu tempo, ao invés de serem meras reprodutoras da aceitação passiva da história. Nesse sentido, a Universidade Estadual do Piauí, enquanto veículo de novos conhecimentos, alicerçada no paradigma científico, ocupa um papel decisório na formação da cidadania e tem contribuído substancialmente para o desenvolvimento do Estado do Piauí.

A participação dos conselhos nas decisões desta universidade parte da luta por sua definição enquanto instituição socialmente responsável, pautada na gestão autônoma e democrática, na governança compartilhada e na legitimação e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A autonomia, prevista em seu Estatuto, deve incluir o poder de decidir sobre sua política interna, observando as determinações do Ministério da Educação e as recomendações de organismos internacionais, que traçam políticas gerais pautadas no conceito de qualidade da educação, como é o caso da UNESCO.

A questão que serviu de norte para este artigo foi a seguinte: como está estruturada a governança acadêmica da Universidade Estadual do Piauí, especificamente em relação à formação de profissionais na modalidade EAD?

O objetivo se estruturou na seguinte lógica: analisar a organização do Núcleo de Educação à Distância, da Universidade Estadual do Piauí, do ponto de vista da governança acadêmica.

A metodologia utilizada foi do tipo qualitativa, bibliográfica, na qual se utilizou a análise documental como técnica de coleta de dados. Os dois documentos-base que serviram de objetos de análise foram: o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância/NEAD e o Relatório da Gestão do NEAD, ano 2010.

Governança Acadêmica do Ensino Superior para EAD

Governança e gestão são substantivos, cujos sentidos são semelhantes, mas não iguais. Segundo EURYDICE² (2008), governança diz respeito às regras e mecanismos através dos quais os atores podem influenciar nas tomadas de decisões e de que forma é feita a prestação de contas e a quem esta pode ser direcionada; gestão, por sua vez, está relacionada à implantação de um conjunto de objetivos prosseguidos por uma instituição de acordo com as regras estabelecidas. Complementando a ideia do que significa cada um desses conceitos, pode-se dizer que a diferença está no seguinte: enquanto governança é a visão dos objetivos, das metas e da política interna, a gestão, então, pode ser entendida como a qualidade, a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços, a fim de que os objetivos e as metas sejam alcançados. E ainda, a governança pode ser compreendida como a regra, enquanto a gestão, a forma como está sendo aplicada a regra, envolvendo, nos dois casos, o exercício da autoridade do campo.

O termo governança, predominantemente vem do campo da administração, mas, especificamente focado no sentido de

² Rede de Informação sobre Educação na Europa

governança corporativa. A partir da década de 1980, a expressão *governance* ou governança aparecia em documentos do Banco Mundial e passou a ser empregado por outras agências de cooperação internacional, como por exemplo: FMI e PNUD (TAVARES, 2011).

De acordo com a definição apresentada por Fontes Filho (2009), governança corporativa trata do governo estratégico da articulação e da distribuição do poder entre as partes com direitos de propriedade e os responsáveis pela gestão. As estratégias são mecanismos que disciplinam as relações entre proprietários, gestores e mercado, sem contudo, perder de vista princípios tais como: transparência, equidade e prestação de contas. Assim, a importância da governança corporativa está em prestar sua contribuição para o melhor exercício do direito de propriedade e, conseqüentemente, para a redução de conflito de agência (divergências entre proprietários e gestores).

Nesta mesma perspectiva, a governança acadêmica significa o conjunto de políticas institucionais. Costa de Sousa (2011) trata desta questão, mas com a configuração de gestão acadêmica, sendo entendida como um formato de atuação organizado de acordo com a missão, com as crenças e com os valores estabelecidos pelos líderes responsáveis.

A governança acadêmica, enquanto viabilidade de resultados satisfatórios no *locus* de formação profissional, deve estar baseada em boas políticas e boas práticas, sendo possível contar com seus pares, porque nada é tão difícil para uma instituição do que não poder contar com as pessoas.

Tavares (2011), quando trata dos atributos da governança universitária, elenca alguns questionamentos pontuais para a universidade do setor privado, que parece em momento algum está fora do que se propõe em termos de governança universitária do setor público, principalmente quando se trata de um processo compartilhado. São questões que permeiam as relações de poder, a influência e a atuação do governo da universidade: processo decisório e a forma de participação: colegiados representativos; autonomia universitária: depende do poder e das forças que sustentam a instituição; dimensão política da universidade: como ela se faz, como se movem seus atores; performance institucional: responde com agilidades às demandas da sociedade no tempo em que se vive; controle institucional e social: retorno sobre o investimento realizado e gerenciamento do risco da atividade; indicadores qualitativos e quantitativos: indicadores sociais e de produção acadêmica; perspectiva de longo prazo: não se move pelo imediatismo; indissociabilidade: associar o administrativo ao acadêmico; diferença e diversidade: cultivo de ideias que transitem entre a dúvida e o dogma; formação de gestores universitários: sintetiza os diversos atributos da universidade, tais como o acadêmicos, o político, o econômico, o administrativo e o social.

Com o objetivo de prover soluções para os desafios da universidade no Século XXI e colocar em movimento um processo de profunda reforma na educação superior mundial, a UNESCO tem estado na frente de Conferências, tanto regionais, como é o caso da Conferência Regional de Educação Superior na América

Latina e no Caribe, realizada em junho de 2008, na Colômbia, quanto numa perspectiva mundial, como é o caso da Conferência Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação, realizada em Paris em outubro de 1998, além de estabelecer uma Política de Mudança e Desenvolvimento no Ensino Superior, texto publicado originalmente em 1995 e traduzido no Brasil em 1999, e mais recentemente, a Conferência Mundial sobre o Ensino Superior 2009: as novas dinâmicas do ensino superior e pesquisas para a mudança e o desenvolvimento social.

Em linhas gerais, estes documentos traduzidos em Declarações apontam uma série de desafios a serem enfrentados pela educação superior no mundo, ao mesmo tempo em que apontam metas a serem atingidas em prazo mais ou menos pré-estabelecido.

Da Declaração Mundial (1998) advêm as propostas regionais, e assim também, os Estados signatários devem se mobilizar internamente, adotando estratégias e ações pontuais para atingir tais metas e superar os respectivos desafios. E nesta mesma perspectiva, cada universidade deve planejar seu ensino, de modo a adaptar-se às imediatas exigências mundiais e as imediatas exigências nacionais, estabelecidas via Ministério da Educação, e reorientadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e outros dispositivos legais.

De modo muito sintético, pode-se dizer que a Declaração Mundial propõe, a partir da Conferência em Paris em 1998, em relação à educação superior no mundo: missão, função, visão e ação.

- *Missão*: educar, formar e realizar pesquisas.

- *Função*: ética, autonomia, responsabilidade e prevenção.

- *Visão*: igualdade de acesso, fortalecimento da participação e promoção do acesso às mulheres; promoção do saber mediante a pesquisa na ciência, na arte e nas ciências humanas e divulgação de seus resultados; orientação de longo prazo baseada na relevância da educação superior; reforçar a cooperação com o mundo do trabalho, analisar e prevenir as necessidades da sociedade; diversificação como forma de ampliar a igualdade de oportunidades; aproximações educacionais inovadoras: pensamento crítico e criatividade; pessoal de educação superior e estudantes como agentes principais.

- *Ação*: avaliação da qualidade; o potencial e o desafio da tecnologia; gestão e financiamento como serviço público; compartilhar conhecimentos teóricos e práticos entre países e continentes.

Este conjunto de políticas para a educação superior no mundo configura-se numa governança mais abrangente, no sentido de organizar e viabilizar, através de uma gestão compartilhada, a modernização da universidade para o Século XXI, com, pelo menos, três características definidas: produtora de saber; *locus* de formação de profissionais; parceira de seu entorno com o compromisso promover o desenvolvimento econômico e reduzir a pobreza.

A mais recente Conferência Mundial sobre o Ensino Superior ocorreu em Paris em julho de 2009, na qual foi discutido, dentre outros apontamentos, o acesso, a igualdade e a

qualidade, reportando-se à Educação à Distância (EAD), como um dos mecanismos da governança acadêmica atual. Nesse sentido, o Documento resultante dessa Conferência, suscita algumas reflexões: a sociedade do conhecimento precisa de diversidade nos sistemas de educação superior, como uma gama de instituições que tenha uma variedade de ordens e abranja tipos diferentes de alunos; as abordagens EAD e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) apresentam oportunidades para ampliar o acesso de uma educação de qualidade; a aplicação de TIC para ensinar e aprender tem um imenso potencial para aumentar o acesso, a qualidade e o sucesso; a fim de que a inclusão da TIC agregue valor, instituições governo devem trabalhar juntos, desenvolver políticas e fortalecer a infraestrutura; os resultados das pesquisas devem se tornar mais disponíveis, além do acesso à literatura científica.

No Brasil, a legislação para a EAD se sustenta, basicamente em dois Decretos de igual relevância. O Decreto nº 5.622/2005 regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/96, destacando alguns pontos importantes: caracteriza a EAD como modalidade educacional, prevê obrigatoriedade de momentos presenciais, estabelece regras de avaliação, confere ao MEC a competência de organizar a cooperação e integração entre os sistemas de ensino, apresenta instruções para a oferta de cursos e programas na modalidade EAD na educação básica, ensino superior e pós-graduação.

O Decreto nº 5.800/2006 dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), destacando alguns pontos: institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil (objetivos, e

finalidades), caracteriza o pólo de apoio presencial como unidade operacional, determina que os convênios e acordos de cooperação devem ser firmados pelo MEC, estabelece que a articulação entre os cursos e os pólos deve ser realizada mediante edital publicado pelo MEC, define que o MEC é o órgão que coordena a implantação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos cursos do Sistema UAB.

O Sistema UAB sustenta-se em cinco eixos: expansão pública do ensino superior, aperfeiçoamento dos processos de gestão, avaliação, estímulo à investigação e financiamento. Integram esse Sistema: Universidades Federais, Estaduais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Funciona como articulador entre as instituições e ensino superior e os governos estaduais e municipais, com a finalidade de atender às demandas sociais em relação à educação superior, sendo considerado um instrumento eficaz para a universalização do acesso ao ensino superior, fortalecendo a escola no interior do Brasil, evitando, dessa forma, o fluxo migratório para as grandes cidades.

A adesão dos governos e das instituições públicas de ensino superior ao Sistema UAB dá-se no âmbito dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, criados pelo Decreto nº 6.755/2009.

Atualmente, as universidades integrantes do sistema Universidade Aberta do Brasil, contam com o financiamento do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento em Educação (FNDE) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas em Nível Superior (CAPES), do Ministério da

Educação, para o custeio das ações da educação à distância, incluindo desde a produção e distribuição do material didático, aquisição de acervo bibliográfico, criação de infraestrutura dos núcleos de apoio presencial à capacitação de agentes UAB e pagamento das bolsas para os professores, tutores e demais integrantes do sistema.

As Políticas Institucionalizadas em Foco

A finalidade deste estudo é apresentar uma análise da governança acadêmica da EAD implantada pela Universidade Estadual do Piauí no Sistema Universidade Aberta do Brasil. Portanto, os documentos que serviram de base para tal entendimento foram: O Regimento Interno do Núcleo da Educação à Distância (NEAD) e o Relatório de Gestão 2010.



Em 2005, o MEC lançou o primeiro Edital para que as IES federais pudessem ofertar cursos na modalidade à distância.

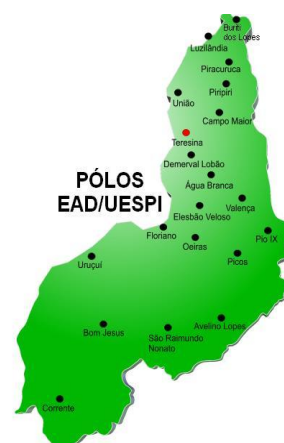
A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) participou desse edital em parceria com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), ofertando o curso de Bacharelado em Administração.

Com a experiência adquirida na parceria com a UFPI, a UESPI participou, em 2008, do edital lançado pelo MEC e conquistou o direito de planejar, estruturar e executar cursos na modalidade EAD. Assim sendo, propôs o curso de Licenciatura em Letras/Espanhol, inicialmente

ofertado nos pólos: Campo Maior, Oeiras, Picos, Piri-piri, Bom Jesus, Corrente, União e Valença, realizando o primeiro vestibular em novembro, mediante Convênio nº 82601/2008.

A Universidade Estadual do Piauí, por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), está presente em 19 pólos de apoio presencial em todas as regiões do Estado do Piauí, oferecendo cursos de graduação e de pós-graduação.

A UESPI está autorizada a ofertar os cursos do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAD), Bacharelado em Administração Pública.



Através do Concurso vestibular 2010, a UESPI ofertou vagas na modalidade EAD para quatro novos cursos: Licenciaturas em Letras, Inglês, Pedagogia e Biologia.

Ainda em 2010, o Conselho Universitário (CONSUN) aprovou o Regimento Interno e instituiu o NEAD, disciplinando seu funcionamento e criando a estrutura organizacional necessária ao seu pleno funcionamento, mediante Resolução CONSUN, nº 009/2010.

Através do Concurso vestibular 2010, a UESPI ofertou vagas na modalidade EAD para quatro novos cursos: Licenciaturas em Letras, Inglês, Pedagogia e Biologia.

Ainda em 2010, o Conselho Universitário (CONSUN) aprovou o Regimento Interno e instituiu o NEAD, disciplinando seu funcionamento e criando a estrutura organizacional necessária ao seu pleno funcionamento, mediante Resolução CONSUN, nº 009/2010.

Art. 2º do Regimento Interno do NEAD o descreve e o institui como uma unidade de ensino, vinculada diretamente à Reitoria, sendo competente para implementar políticas e diretrizes à Educação a Distância (EAD) no âmbito da Universidade Estadual do Piauí/UESPI, implicando, por assim dizer, um mecanismo próprio de governança acadêmica da EAD nessa instituição de ensino. Porque “a sociedade do conhecimento requer uma crescente diferenciação de papéis dentro dos sistemas e instituições de ensino superior, com pólos e redes de excelência em pesquisa, inovação no ensino/aprendizagem e novas abordagens aos serviços da comunidade” (UNESCO, 2009, p. 4).



Por força do regimento interno do NEAD, a gestão administrativo- financeira e patrimonial são coordenadas em conjunto pela diretoria adjunta e pela coordenação administrativo-

financeira, auxiliadas pela assessoria financeira, que também tem a função de gerenciar as bolsas fornecidas pelas capes aos agentes UAB/UESPI.

Compete, exclusivamente, à assessoria financeira, a coordenação local do sistema de gerenciamento de bolsas (sgb), da capes, que providencia o cadastramento de novos bolsistas, desligamentos e o encaminhamento da folha mensal de pagamento. além desses agentes, tem-se a participação dos secretários de curso e dos técnicos de apoio de rede.

Com a aprovação de 03 projetos, o nead/uespi conseguiu, somente em 2010, mais de R\$ 1,7 milhão, por meio de editais abertos pelas agências de fomento do governo federal, para investimento na parte de infraestrutura e na capacitação de recursos humanos: aplicação em tecnologia da informação e da comunicação (tic); compra de equipamentos e mobiliários dos pólos ead; financiamento de cursos de capacitação para os agentes envolvidos com o trabalho da ead/uab/uespi, tais como professores, tutores, agentes administrativos, técnicos de apoio de rede, coordenadores de pólo, de curso e de tutoria e equipe multidisciplinar do sistema de educação a distância. todos os projetos aprovados continuam sendo executados durante o ano de 2011.

A movimentação financeira do NEAD/UESP em 2010 resultou em ações relativas a cinco convênios, a saber:

Tabela 01: Convênios e finalidades

Convênio Nº	Finalidade	CAPES	Governo do Piauí	Total R\$
656528/2009	Capacitação dos Profissionais que	235.426,67	2.378,05	237.804,72

	atuam no âmbito da UAB/UESPI			
655590/2009	Oferta dos Cursos do Programa Nacional de Administração Pública no Âmbito da UAB-PNAP	732.816,99	7.402,19	740.219,18
656344/2009	Implantação do Curso de Letras Espanhol 3º e 4º Período no Âmbito do Sistema Universidade Aberto do Brasil – UAB/UESP	529.964,62	5.353,18	535.317,80
656428/2009	Aquisição de Material Permanente: equipamentos e mobiliário, no âmbito do Programa Universidade Abertos do Brasil	230.561,10	2.328,90	232.890,00
826014/2008	Implantação de cursos e capacitação de 13 profissionais que atuam no âmbito sistema UAB	376.5718,11	3.841,09	380.419,20

Fonte: Relatório de Gestão 2010

Os professores conteudistas são os responsáveis pela elaboração do material didático e seguem orientação de um manual de elaboração criado pela Coordenação de Produção de Material Didático (COPMAD). Dados desta Coordenação mostram que foram produzidos 36 fascículos que geraram 29.045 cópias, sendo que foram distribuídos 29.050 fascículos aos estudantes oficialmente ligados ao NEAD/UESPI.

A UESPI, para manter e pleitear a articulação de novas entradas de alunos e autorizações de mais cursos, conta com o apoio da Secretaria Estadual de Educação e Cultura

(SEDUC), Prefeituras Municipais, que são as mantenedoras dos pólos de apoio presencial. Também são instituições parceiras do Sistema UAB, a Universidade Federal do Piauí/UFPI e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Piauí/IFPI.

As Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) mantêm parceria acadêmico-pedagógica na promoção de cursos de aperfeiçoamento, bem como na realização de concursos vestibulares. A tabela abaixo demonstra os pólos UAB onde a UESPI atua, o número de alunos e conveniados.

Tabela 02: cursos, pólos e matrículas

Cursos	Pólos	Matrículas
Administração Pública	Campo Maior	40 alunos
	Corrente	42 alunos
	Oeiras	40 alunos
	Piripiri	78 alunos
Letras/Espanhol	Água Branca	36 alunos
	Avelino Lopes	21 alunos
	Bom Jesus	28 alunos
	Corrente	20 alunos
	Elesbão Veloso	20 alunos
	Pio IX	25 alunos
	Piracuruca	46 alunos
	Simplício Mendes	50 alunos
	União	37 alunos
Urucuí	28 alunos	
Pedagogia	Bom Jesus	30 alunos
	Buritir dos Lopes	49 alunos
	Campo Maior	35 alunos
	Piracuruca	46 alunos
	Piripiri	38 alunos
	Urucuí	45 alunos
	União	45 alunos
Letras/Português	Bom Jesus	19 alunos
	União	36 alunos
Ciências Biológicas	Buritir dos Lopes	28 alunos
	Campo Maior	44 alunos
	Corrente	17 alunos
Letras/Inglês	São João do Piauí	44 alunos

Cursos de Pós-Graduação também fazem parte do contexto acadêmico da EAD da

Universidade Estadual do Piauí: os cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde tem trazido discussões relevantes e de suma importância para a sociedade piauiense no que diz respeito aos princípios da democracia, a participação comunitária, os procedimentos da ética na administração pública, o gerenciamento dos recursos e a transparência dos agentes públicos. Além de promover o ensino, a extensão, a pós-graduação, o NEAD/UESPI também se articula para fortalecer a pesquisa em Educação a Distância. Trata-se de uma linha relativamente nova e que vem despertando a atenção dos pesquisadores e teóricos da educação (RELATÓRIO DA GESTÃO, 2010).

No Piauí, o estudo acerca da modalidade à distância e suas técnicas contemporâneas de aprendizagem ainda estão sendo aperfeiçoadas. No sentido de contribuir com essa análise e de averiguar principalmente o sistema UAB/UESPI, gerenciado pelo NEAD, um grupo de professores criou o Núcleo de Estudos, Linguagens, Tecnologias e Educação/NELTE, que tem desenvolvido pesquisas desde 2010. A EAD/UESPI tem sido marcada pela promoção de cursos, nivelamentos e aperfeiçoamento dos agentes envolvidos no programa UAB/UESPI.

No sentido de dar mais organização e seriedade aos trabalhos desenvolvidos pelo NEAD, a UESPI, em sua estrutura de governança compartilhada, criou o Conselho do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí/CONEAD, em 21 de junho de 2010, órgão colegiado competente para deliberar

sobre matéria normativa e consultiva na área administrativa e didático-científico.

Considerações Finais

O Núcleo de Educação a Distância, órgão de assessoramento da Reitoria para os assuntos relativos a cursos na modalidade à distância, vem cumprindo seu papel precípuo de criar as condições para que a UESPI consolide o programa UAB iniciado em 2008 e caminhe para a institucionalização dessa iniciativa, independente do aporte do Governo Federal.

Os cursos em EAD apresentam-se hoje na vanguarda do ensino superior e um dos grandes desafios da UESPI nessa empreitada é, acima de tudo, a institucionalização e consolidação do NEAD, já iniciadas pelo seu Regimento Interno. O cumprimento desse quesito garantirá a inclusão dos cursos em EAD no planejamento estratégico das ações da UESPI para os anos que estão por vir e, com isso, a certeza da manutenção dessa modalidade, tornando-a, de fato, uma universidade bimodal.

Os critérios de qualidade devem refletir todos os objetivos da UESPI, principalmente o propósito de expandir o acesso e garantir o sucesso em suas funções essenciais de ensino, pesquisa e extensão. O NEAD/UESPI parece está cumprindo sua função quanto ao acesso e qualidade da educação à distância e seu compromisso social na formação de novos profissionais. Porém, a garantia da qualidade exige uma governança acadêmica que adote mecanismos adequados, capazes de assegurar o equilíbrio entre o poder e a responsabilidade social, burocracia e democracia.

Garantir a qualidade é fundamental na educação superior, e requer estabelecer sistemas que garantam padrões de avaliação. Seus projetos, programas e cursos, seja de graduação ou pós-graduação, necessitam de uma avaliação contínua, sem contudo, perder de vista alguns critérios fundamentais: compromisso institucional, sistemas de comunicação, material didático, avaliação, equipe multidisciplinar, infraestrutura de apoio, governança acadêmica e administrativa e financiamento.

O compromisso da UESPI contemplado nos Projetos Políticos dos Cursos de EAD deve sempre estar fundamentado no que versa o seu Estatuto sobre sua responsabilidade social no processo e desenvolvimento do Estado do Piauí. Seu compromisso é, portanto, garantir o processo

de formação profissional que contemple a dimensão técnica e científica para a eficaz atuação no mercado do trabalho e a dimensão política para a formação do cidadão.

Este estudo teve como propósito fazer uma análise do panorama da EAD na Universidade Estadual do Piauí, no contexto da governança acadêmica, ficando aqui o indicativo de se aperfeiçoar o entendimento quanto a esta questão, tratando de outros aspectos, tais como: como estão estruturados os pólos, como esses cursos estão impactando no processo de formação dos alunos, qual o papel do tutor nesse processo, e tantos outros.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República/Casa Civil, 2005.

_____. **Decreto nº 5.800, de 08 de julho de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB. Brasília: Presidência da República/Casa Civil, 2006.

_____. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.** Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República/Casa Civil, 2009.

EURYDICE. **A governança do ensino superior da Europa.** Lisboa: MEC/Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, 2008.

*Artigo submetido em novembro de 2011
Aceito em dezembro de 2011*